



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 311, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA ESTER DUARTE DA ROSA DA SILVA, Matrícula 1759-0, Gratificação por Regência em Classe Especial, lotado na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 060/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração